



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ARTES - CEART  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS – CEART

**PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 1067/2026 - OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de COFFEE BREAK E COQUETEL PARA EVENTOS DA UDESC**

Autorização de Fornecimento nº 1895/2026

|             |                            |            |            |                          |                |                          |
|-------------|----------------------------|------------|------------|--------------------------|----------------|--------------------------|
| SGPE:       | 00037659/2026              |            | Endereço:  | Rua Elesbão Pinto da Luz |                |                          |
| Fornecedor: | S. T. GASTRONOMIA LTDA EPP |            | Bairro:    | Jardim Atlantico         | CEP: 88095-500 |                          |
| CNPJ/MF:    | 02.175.397/0001-88         |            | Município: | Florianopolis            | UF: SC         | Telefone: (48) 3240-5146 |
| Banco:      | BANCO DO BRASIL            | AG: 1386-2 | Conta:     | 217500-2                 | e-mail:        | cafeecia.sc@hotmail.com  |

| LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca/Modelo                           | Unidade  | Detalhamento | Quant.     | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------|--------------|------------|-------------------|-------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1    | "MATERIAL PARA FESTIVIDADES MATERIAL PARA FESTIVIDADES - Descrição: Coffee-break Tipo: 1 Características adicionais: 4 tipos de bebidas, 2 tipos de doces, 3 tipos de salgados, acessórios e descartáveis CCOFFEE BREAK TIPO 1 (cardápio mínimo por pessoa): Bebidas:•Café, categoria superior, não adoçado, em temperatura quente mantida em garrafas térmicas - quantitativo por pessoa (100 ml);• Leite desnatado, processado em UHT, em temperatura quente mantida em garrafas térmicas - quantitativo por pessoa (50 ml); •Suco de fruta natural ou de polpa gelado (opções: laranja, manga, uva, maracujá) - quantitativo por pessoa 200 ml;Salgados (4 por pessoa) Opções:•Mini sanduíches - (mínimo 30 g cada);•Mini pão de queijo - (mínimo 25 g cada) Bolinhos de queijo - (mínimo 25 g cada);•Empanado (opções: vegetais, frango, queijo, carne) - (mínimo 30 g cada).Doces (2 por pessoa). Cortado em pedaços de 5cm x 5cm, com no mínimo 30g. Opções:• Bolo de chocolate, cenoura ou laranja• Bolo de banana vegano• Cuca sabores: cobertura de farofa doce, ou nata, ou queijinho, amendoim, coco, frutas (banana, abacaxi, uva, pêssego, morango). QUANTITATIVO TOTAL PARA UMA PESSOA: 450ml de bebida, 4 salgados e 2 doces" | N/A                                    | peça     | 339030.15    | 50         | 16,49             | R\$ 824,50        |
| TOTAL DA AF (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |          |              |            | R\$               | 824,50            |
| ATENÇÃO - EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID. ORÇ.                             | SUB-AÇÃO | NATUREZA     | FONTE      | VALOR (R\$)       |                   |
| Fundação Universidade do Estado de SC – UDESC - CNPJ: 83.891.283/0001-36.<br>Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi – Florianópolis/SC, CEP 88035-001.                                                                                                                                                                 |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 45022                                  | 3201     | 339030       | 0100       | R\$ 824,50        |                   |
| Local de entrega: CEART / Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi – Florianópolis/SC, CEP 88035-001.                                                                                                                                                                                                                    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |          |              |            |                   |                   |
| Fiscal da AF: MONIQUE VANDRESEN CHEFE DMO COORDENADORA PROCULT CHÃO EM CHAMAS                                                                                                                                                                                                                                        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |          |              |            |                   |                   |
| Vigência da AF: da assinatura até 31/12/2026                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Vigência da Ata de Registro de Preços: |          |              | 08/09/2027 |                   |                   |
| ATENÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |          |              |            |                   |                   |
| 1) Frete – CIF                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |          |              |            |                   |                   |
| 2) Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;                                                                                                                                                     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |          |              |            |                   |                   |
| 3) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;                                                                                                                                                                 |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |          |              |            |                   |                   |
| 4) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação , seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação. |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |          |              |            |                   |                   |
| Florianópolis, 25 de setembro de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |          |              |            |                   |                   |
| Lucas da Rosa                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |          |              |            |                   |                   |



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **SSNU6296**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUCAS DA ROSA** (CPF: 763.XXX.959-XX) em 25/09/2026 às 17:06:12

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 31/07/2025 - 16:02:00 e válido até 31/07/2028 - 16:02:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzc2NTlfMzc2NjhFMjAyNI9TU05VNjl5Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00037659/2026** e o código **SSNU6296** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.